

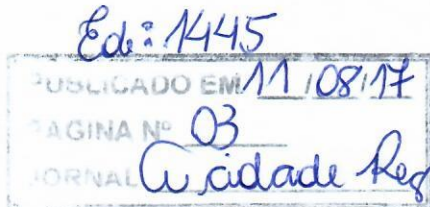


**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-8300  
e-mail: pmssa@amoreira.pr.gov.br Site: www.amoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 76.290.659/0001-91

**LEI Nº 1.501, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

*Súmula: Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa e da outras providências.*



FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa em imóvel locado pela municipalidade, até que seja construído próprio público para esse fim, permanecendo a mesma denominação;

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, 09 de Agosto de 2017.

Ademir Lourenço Gouveia  
Prefeito Municipal

Art. 7º - Fica alterado o Anexo I - Ações Prioritárias e metas para o período 2014 a 2017, da Lei n.º 961, de 25 de abril de 2016, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Congonhinhas, com inclusão de metas no PROGRAMA DE MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			ANO 2017	R\$
Ingresso em Consórcio Público	Consórcio criado Consórcio Público	un	1	400,00

Art. 8º - Fica alterado o Anexo I - Metas e Prioridades, da Lei Municipal n.º 961, de 25 de abril de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro do ano de 2017 com inclusão de metas na Secretaria Municipal de Obras e Viação, com a seguinte redação:

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIFICAÇÃO DA AÇÃO	
			ANO 2017	R\$
Manutenção do Consórcio Público	Consórcio Público	un	1	

Art. 9º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2017, Crédito Adicional Especial por anulação de dotação na fonte 001 - livre, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) para o ingresso e manutenção do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR, na dotação orçamentária abaixo:

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.03	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal
15.452.0011.2.043	Contribuição ao Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado do Paraná - CINDEPAR
3.3.90.39.00.00.00.000.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 10º - Como recurso para atendimento do crédito previsto no artigo anterior, será cancelada parcial ou total as dotações constantes do orçamento vigente, conforme Lei n.º 965 de 06 de setembro de 2016.

05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
05.03	Divisão do Serviço Rodoviário Municipal
26.782.0012.2.028	Manut. das Ações da Divisão do Serviço Rodoviário Municipal
(249) 3.3.90.39.00.00.00.000.1.000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 09 de agosto do ano de 2017.

LUCIANO MERHY - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2017**  
**PROCESSO Nº 056/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas  
CONTRATADO: Pneus Procopense Ltda  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de pneus novos, câmaras de ar e protetores, para reposição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria Municipal de Serviços Públicos icipal, conforme itens descritos abaixo, de acordo com a proposta da CONTRATADA.  
VALOR TOTAL: R\$ 189.717,20 (cento e oitenta e nove mil setecentos e dezessete reais e vinte centavos).

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da entrega dos produtos, em conta corrente específica da CONTRATADA, condicionada à apresentação da Nota Fiscal pertinente, ambos devidamente atestados pela Secretaria solicitante, acompanhados obrigatoriamente das Certidões de Regularidade para como FGTS e INSS.

PRAZO DE ENTREGA: O fornecimento dos produtos deverão ocorrer de forma fracionada e parcelada de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por um período de 12 (doze) meses e a vigência contratual acrescida de mais 90 (noventa) dias.

FORO: Comarca de Congonhinhas, Estado do Paraná.  
DATA DA ASSINATURA: Congonhinhas, 07 de agosto de 2017. (a.) Luciano Merhy- Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 074/2017**  
**PROCESSO Nº 056/2017-PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2017**

CONTRATANTE: Município de Congonhinhas  
CONTRATADO: Gullia Tamborino Comércio Importação e Exportação Eireli-ME  
OBJETO: O presente contrato tem por objeto fornecimento de pneus novos e câmaras de ar, para reposição em veículos e máquinas da Divisão de Serviço Rodoviário Municipal e Secretaria Municipal de Serviços Públicos icipal, conforme itens descritos abaixo, de acordo com a proposta da CONTRATADA.

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, VANESSA SANTOS FONTEQUE, ocupante do cargo de Agente Administrativo, a partir de 03 de agosto de 2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, 04 de agosto de 2017.  
LUCIANO MERHY - Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.691/2017**

LUCIANO MERHY, Prefeito do Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para exercer Cargo em Comissão, nos termos das Leis Municipais nº 712/2011, de 10/11/11, Lei nº 727/2011, de 25/11/11, Lei nº 728/2011 de 07/12/11 e Lei nº 910/2015 de 26/03/15, a partir de 10 de agosto de 2017.

TATIANA TERESA FERREIRA DE SOUZA JULIANO, Diretora do Hospital, símbolo AC2.  
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.  
Edifício da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, em 09 de agosto de 2017.

## Câmara Municipal de Congonhinhas - PR

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2017**

A Câmara Municipal de Congonhinhas, neste ato representado pela Comissão Permanente de Licitação, com base no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93, declara como dispensada a licitação, conforme procedimento de Dispensa 004/2017, devidos a tais valores serem inferiores a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para Contratação de fornecimento de material de expediente para escritório e de manutenção da Câmara Municipal, descrita pelos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Papel A4 500 folhas pct.	30	17,90	537,00
02	Clips- 2/0 C/100 cv.	04	1,69	6,76
03	Envelope A4 unid.	60	0,25	15,00
04	Envelope 18x24 unid.	100	0,16	16,00
05	Pasta com grampeador unid.	50	1,29	64,50
06	Canetas esf. ponta grossa (cores) unid.	20	0,79	15,80
07	Corretivo Líquido- unid.	04	1,05	4,20
08	Cd-r gravável- unid.	10	0,75	7,50
09	Pasta plástica com elástico/unid.	10	1,79	17,90
10	Pinel marca texto cores variadas - unid.	10	1,25	12,50
11	Apontador simples unid.	04	0,30	1,20
12	Fita adesiva multiuso transp. 12mm- unid.	02	1,05	2,10
13	Arquivo morto/papelito unid.	05	1,60	8,00
14	Lâpis preto nº2 triangular unid.	06	0,89	5,34
15	Borracha imantado 20 unid.	04	0,70	2,80
16	Bloco de desenho A4 unid.	04	3,45	13,80
17	Pasta Catálogo com 50 env. unid.	04	10,30	41,20
18	Pasta Branca 90g unid.	02	1,30	2,60
19	Cola Branca 2012g unid.	04	0,95	3,80
20	Agenda unid.	01	19,90	19,90
21	Mouse Óptica com fio unid.	02	13,90	27,80
22	Livro Ata s/margem 100 fs. unid.	01	10,90	10,90
23	Caderno ¼ espiral 96 fs. capa dura unid.	02	3,80	7,60
24	Bloco autoadesivo colorido 38x51 unid.	10	2,85	28,50
25	Grampo para grampeador 26/6 cx.	06	3,25	19,50
26	Perfurador 02 furos p/35 fs. unid.	01	28,80	28,80
27	Grampeador grande até 100 fs. unid.	01	58,90	58,90
28	Extrator de grampos pirâmida unid.	02	4,60	9,20
29	Preendedor de papel 19mm cx.	04	4,30	17,20
30	Pilha alcalina pequena AA unid.	32	1,50	48,00
31	Bateria alcalina 9v unid.	20	8,10	162,00
32	Régua 30cm unid.	04	0,65	2,60
33	Mouse pad com apúio unid.	04	24,90	99,60
			<b>VALOR TOTAL R\$</b>	<b>1.318,50</b>

Informamos ainda que a Empresa MADUENHO & SZUPARITS PAPELARIA LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, sita na Avenida Manoel Ribas, n.º 373, Centro, no Município de Congonhinhas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.663.879/0001-02 está apta ao fornecimento e entrega dos itens por ser a empresa que apresentou o menor preço dos itens. Baseado no artigo 24 da Lei 8666/93, firma o presente.

## Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira

**LEI Nº 1.501, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.**

Súmula: Cria e denomina o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa e da outras providências.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado e denominado o Centro Municipal de Educação Infantil Professora Neuza de Oliveira da Costa em imóvel locado pela municipalidade, até

denominação:

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. São Sebastião da Amoreira, 09 de Agosto de 2017.

Ademir Lourenço Gouveia - Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 105/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.  
Contratado: J.C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME  
Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para melhorar a qualidade do desenvolvimento das crianças, por meio do programa "Brasil Carinhoso"  
Valor: R\$ 1.279,00 (Hum mil duzentos e setenta e nove reais).  
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (seis) meses.  
Foro: Comarca de Assaí/PR.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2017**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017**

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira.  
Contratado: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA - ME  
Objeto: Aquisição de brinquedos infantis para melhorar a qualidade do desenvolvimento das crianças, por meio do programa "Brasil Carinhoso"  
Valor: R\$ 470,00 (Quatrocentos e setenta reais).  
Vigência: A contratação terá vigência pelo período de 06 (seis) meses.  
Foro: Comarca de Assaí/PR.

**Pregão Presencial nº 26/2017 Homologação**

O Prefeito Municipal Ademir Lourenço Gouveia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a adjudicação por parte do Pregoeiro, homologa os procedimentos do Pregão Presencial nº 26/2017, cujo objeto é a Aquisição de brinquedos infantis para melhorar a qualidade do desenvolvimento das crianças, por meio do programa "Brasil Carinhoso", conforme segue:

Situação: Aceito e Habilitado  
Aceito para: J. C. RIBEIRO BRINQUEDOS - ME CNPJ: 13.918.605/0001-08

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA
2	CENTRO DE ATIVIDADES 15 PEÇAS: Um conjunto de coordenação motora formado por 15 peças: 6 cilindros (dois pequenos, dois médios e dois grandes), 2 triângulos, 1 rampa com 2 ondas, 1 rampa com 3 ondas, 1 peça com 2 ondas, 1 peça com 3 ondas, 2 quadrados, 1 ¼ de cilindro. Material fabricado em espuma e revestido em corino, resistente e colorido, com uma costura forte e duradoura. Ziper de capa com protetor de curso, dando total segurança para as crianças. De fácil limpeza e higienização, ou mesmo no próprio interno. Deverá permitir a montagem de diversas formas. Comprimento: 390cm; largura 220cm; altura 30cm. Deverá acompanhar 1 dvd e 1 manual de orientações para o professor.	04	und	MASTERBRINQ
R\$ 1.279,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)				

Situação: Aceito e Habilitado  
Aceito para: LETTECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIP. DE INF. LTDA - ME  
CNPJ: 13.258.144/0001-94

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UND	MARCA
3	GANGORRA CAMELINO AMARELO: Medidas aproximadas de 170x43x50cm.	04	und	FRESO
R\$ 470,00 (QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)				

São Sebastião da Amoreira, 09 de agosto de 2017.